

A Polícia carioca no Império

Marcos Luiz Bretas

É provável que poucos países tenham a história de sua formação tão ligada ao desenvolvimento de sua justiça criminal como o Brasil. Já desde o próprio período monárquico, a história do Brasil independente se elaborava em torno da formação das instituições e órgãos da justiça criminal, tomados como símbolos ou campos de luta para a constituição da nova nação, local privilegiado da disputa entre as tradições do absolutismo português e as novas idéias do liberalismo então em expansão. Marcos da história política, na sua forma mais tradicional, é a criação dos códigos criminal e de processo penal, e sua reforma, que representa o triunfo da reação conservadora, permitindo a consolidação do Império.¹

Desse ponto de vista, parece surpreendente que as instituições policiais tenham recebido apenas atenção passageira, apontando - na versão liberal de Tavares Bastos - para a derrota dos projetos liberais e para a implantação de um regime centralizador. Na versão liberal, o impulso de liberdade trouxe para o Brasil o que havia de mais moderno nas práticas de justiça européias, como o julgamento por júri, o *habeas-corpus* e o juiz de paz eleito, para em seguida ceder diante da avassaladora onda centralizadora, representada na prática pela substituição dessas instituições por juízes e policiais apontados pelo poder central.² É a própria forma legal dada ao sistema policial das províncias que desloca o eixo da autoridade de um papel de manutenção da ordem e de repressão ao crime para incluí-la na rede de favores distribuídos pelo Estado, que teria como contrapartida um papel garantidor de um resultado positivo nas disputas eleitorais. Seguindo essa linha estabelece-se uma longa tradição intelectual - ainda muito presente - que enfatiza as formas jurídicas e vê na reforma e na liberalização do aparato legal e judiciário o caminho de reformas para a consolidação de um regime democrático no Brasil. A história institucional e política do Estado brasileiro já

¹ Parece interessante confrontar o caso brasileiro com a experiência européia, na qual a Revolução Francesa importa instituições jurídicas de origem anglo-saxônica mas conserva e exporta o sistema policial gerado pelo absolutismo, representado pela *gendarmérie*. Mesmo a Inglaterra - bastião da resistência a tudo que vem da França ou do despotismo - se rende à necessidade de constituir uma força policial. Emsley 1983.

produziu importantes trabalhos sobre a formação desse arcabouço legal e, num passo adiante, sobre a estruturação de um grupo profissional de magistrados e bacharéis capazes de exercer as funções de produção de justiça, ao mesmo tempo em que se legitimavam como gestores do Estado em sua totalidade.³

Um outro caminho para se fazer a história da consolidação do Brasil independente toma como eixo central a constituição de mecanismos de dominação e repressão. As necessidades do nascente Estado pouco teriam a ver com ideais liberais exóticos, concentrando-se as elites nas tarefas imediatas de manter obedientes e ordeiras as massas oprimidas de escravos e homens livres pobres. Também por esse caminho as instituições da justiça criminal merecem um papel central na definição das formas do Estado brasileiro e ainda que, mais uma vez, sejam objeto de atenção passageira, são melhor reconhecidas como o instrumento do controle do que como uma peça do sistema cuja montagem exigiria uma operação de alguma complexidade.⁴

O objeto deste trabalho se situa na confluência dessas duas linhas, propondo mostrar quem eram os policiais militares no Rio de Janeiro do século XIX. Sua identidade é fundamental para a ampliação de nossa visão sobre os componentes do aparelho de Estado - supondo que a polícia faça parte desse Estado, o que por vezes parece ser ignorado por parte da historiografia -, identificando funcionários de nível mais baixo que os magistrados e bacharéis normalmente estudados, e permitindo conhecer um pouco do que se poderia chamar a história social do Estado brasileiro. Sua presença nos permite atentar para a exigüidade do grupo profissional que controla esse Estado, forçado a conviver com agentes recrutados nas relações de poder local e muito menos qualificados, seja no exercício de suas funções de controle sobre a corte, seja na menos conhecida - e talvez ainda mais importante - expansão da esfera de ação do Estado sobre o interior brasileiro. Ao mesmo tempo, o estudo dos policiais nos obriga a refletir sobre a ambigüidade de sua própria condição: agentes da dominação estatal, são eles muitas vezes vítimas do recrutamento forçado e participantes cotidianos dos dramas das vidas da camada de homens livres e pobres. O engajamento no corpo militar não

² A única outra instituição estatal a experimentar processo semelhante é a força armada, na qual o experimento liberal se configura na Guarda Nacional, que também não resistiu ao reformismo centralizador. Uricoechea, 1978.

³ Ver tratamentos diversos do mesmo tema em Carvalho, 1981; Faoro, 1958; Venâncio Filho, 1977 e Adorno, 1988.

⁴ Nessa perspectiva se situam os trabalhos herdeiros do modelo mundo da ordem/mundo da desordem originado de Cândido, 1998 e Holloway, 1993.

significava uma mudança de *status* e o imediato afastamento de sua condição anterior de filhos, irmãos, amigos ou amantes; muito ao contrário, o exercício da atividade policial jamais conferiu atributos positivos na sociedade brasileira, e os policiais conviviam com os mesmos problemas de outros grupos de trabalhadores, e talvez com alguns mais.

A construção dos agentes encarregados do controle social ainda não mereceu a devida atenção na ciência social brasileira. Recrutados nas camadas sociais que teriam preferencialmente que controlar, policiais e agentes semelhantes podiam muitas vezes se solidarizar com seus objetos, mesmo em detrimento da tarefa que deveriam executar.⁵ Esse problema perpassou a formação de todas as forças policiais no século XIX. É bem sabido que a imposição de novas normas de comportamento não se fez sem uma série de percalços. A polícia inglesa - paradigma da noção de força policial moderna - adotava como medida básica a dura disciplina militar e enfrentava com um número enorme de demissões a resistência dos policiais a conformarem-se ao modelo de trabalhador padrão, sóbrio e morigerado (Steedman, 1984; Emsley, 1991). Todo esforço era feito para isolar o policial de seus pares trabalhadores, controlando seus locais de moradia, investigando as candidatas a esposa dos policiais, proibindo a frequência a bares e a contração de dívidas. Ainda assim, a queda do número de demissões que se percebe no último quarto do século indica ao mesmo tempo uma conformação à norma e o desenvolvimento de formas de contorná-las que tiveram de ser toleradas (Klein, 1992). A relação entre os policiais e os trabalhadores, que se revelou explosiva e marcada por dificuldades na fase de implantação das forças (Storch, 1975), foi pouco a pouco se estabilizando, na medida em que as próprias direções policiais foram percebendo determinados limites de ação, reduzindo a ingerência policial sobre os “maus hábitos” da população trabalhadora e estabelecendo normas de convivência com o jogo e a prostituição que evitavam o confronto permanente (Dixon, 1991; Petrow, 1994).

Problemas semelhantes podem ser encontrados na constituição da força policial de Buenos Aires (Gayol, 1996). Contando com policiais recrutados a partir de recomendações políticas - ao contrário do recrutamento forçado mais visível na força carioca -, também os

⁵ Um bom exemplo - de um tipo diferente de agente e de um período um pouco posterior - pode ser a queixa do diretor do Asilo de Meninos Desvalidos em relação aos inspetores encarregados de fiscalizar os menores. Sendo muito jovens, eles confraternizavam com seus fiscalizados; tendo família, não podiam dar a atenção necessária ao serviço. O difícil era conseguir recrutar um quadro de homens de meia idade e sem família, dispostos ao serviço pelo salário pago. Marques (1996: 82-83).

administradores policiais da cidade e o público em geral tinham muito do que reclamar. Os níveis de exclusão eram extremamente elevados e relacionados com os mesmos tipos de problemas; o pedido de desligamento do vigilante Saverio Elias poderia dizer respeito a muitas forças policiais do século XIX: “é completamente inútil como agente de segurança ... não tem maneiras nem inteligência, falta com freqüência, se embriaga, não fala o idioma e nem mesmo conhece as ruas de seu distrito” (citado em Gayol, 1996:127)

a) Sobre as fontes

Nosso conhecimento sobre a identidade dos policiais do Rio de Janeiro do século XIX - e mesmo do século XX - é muito limitado. Para o século passado, a documentação sobrevivente não preserva registros de pessoal, oferecendo apenas informações fragmentadas. O que vamos tentar aqui é recuperar informações a partir de relatórios sobre a força policial, fés de ofício e petições apresentadas ao comando da polícia ou ao imperador, nas quais policiais ou seus familiares apresentam seus problemas e constroem a história que os justifica. Nesses documentos são elaboradas narrativas que visam a obter determinados fins: perdão para uma deserção ou dispensa de levar a termo o período de engajamento. Para serem bem-sucedidos precisavam oferecer um mínimo de coerência na explicação da demanda e, se possível, manipular valores considerados caros àqueles que iriam receber a petição. Por isso, ocasiões especiais como aniversários e casamentos na família real são aproveitados para introduzir pedidos, e a linguagem parece sempre enfatizar os elogios à benevolência e à sapiência dos senhores do poder.⁶

É um universo de homens simples, oriundos das camadas livres e pobres da sociedade - com a exceção de algum possível escravo fugido buscando proteção e melhores condições de trabalho nas fileiras da força pública. Não demonstram muita instrução, e suas histórias, como veremos adiante, falam de pequenas roças, famílias extensas e empregos muitas vezes ligados ao serviço do Estado, em condições que cabe perguntar se seriam muito melhores do que na polícia. Talvez por isso seja tão importante resgatar as formas de entrada e saída da profissão policial

⁶ A discussão desse tipo de análise de fonte vem de Davis (1990).

b) A polícia no Império

A formação do que viria a ser conhecido como polícia militar tem origem na vinda da família real para o Brasil em 1808. Adaptando instituições já experimentadas em Lisboa, o príncipe regente cria no Rio de Janeiro uma Intendência Geral de Polícia, órgão administrativo com poderes judiciais e encarregado de um amplo leque de tarefas na administração da cidade. Como a Intendência não dispusesse de pessoal para fazer valer suas determinações, foi estabelecida a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, corpo estruturado à semelhança do Exército, mas tendo como principal função atender às ordens do intendente na manutenção do sossego público.

Dessa Guarda Real original derivaram as instituições policiais uniformizadas de formato militar que ainda hoje fazem o policiamento urbano no Rio de Janeiro. Com exceção de um breve lapso em 1831, quando o ministro da Justiça Feijó extinguiu o rebelado corpo policial, essa instituição tem sido permanente na história do Rio de Janeiro. Os quadros originais foram formados na tradição patrimonial portuguesa, com homens de maior poder aquisitivo obtendo o privilégio de comandar um corpo policial, oferecendo como contrapartida a manutenção de seus praças. O intendente Paulo Fernandes Viana, em sua prestação de contas, menciona sua ação para obter fundos para a manutenção da Guarda Real, possivelmente através de doações de proprietários abastados.⁷

Não está claro quando essa prática se alterou, mas na década de 1830 já se percebe um recrutamento feito de voluntários ou não, que assinavam um contrato de engajamento por dois anos renováveis.⁸ Se as condições de trabalho não eram nada boas, uma possível vantagem era a ascensão na carreira. O engajamento era feito no nível mais baixo, e o policial podia obter promoções até os postos superiores, num modelo de carreira pouco usual para as modernas concepções de exército, mas que é sempre apresentado como uma das características básicas, e razão da qualidade, da polícia inglesa. Mesmo os comandantes das companhias podiam ser

⁷ Desde o momento da criação da Guarda o ministro conde de Linhares informava ao intendente que poderia arcar com o armamento mas que o fardamento e remonta deveriam ser fornecidos pela Intendência. Ofício de 10 de maio de 1809, Arquivo do Exército.

⁸ Mais tarde esse termo de engajamento foi ampliado para três anos.

originários do corpo ou oficiais do Exército.⁹ O futuro Caxias, que comandou a polícia por um largo período na década de 1830, fazia questão de deixar claro o papel de incentivo que a possibilidade de promoção abria ao policial, ao sugerir a promoção do sargento Antônio da Silva Freire: “é de criação do corpo e nele goza muito boa opinião, sendo os oficiais os que me deram as melhores informações a seu respeito; e por isso creio que o serviço lucrará muito com o aumento dele, pela esperança em que põe os outros seus companheiros.”¹⁰ Seu parecer seria acatado, e Silva Freire continuaria sua carreira na polícia, podendo servir de exemplo de trajetória bem-sucedida: tendo-se engajado em 11 de novembro de 1831, foi promovido a segundo sargento em 1º de fevereiro de 1832 e a tenente em 10 de julho, como solicitou Caxias. Chegaria ao posto de capitão em 17 de dezembro de 1839, constando ainda dos quadros da polícia em 1852.¹¹ É importante perceber que seriam poucos os que conseguiriam fazer carreira e especialmente ascender ao oficialato; entre os oito capitães listados em 1845, quatro vinham das linhas do corpo e quatro do Exército.

Uma lei de 28 de setembro de 1853 concedeu aos policiais o direito à reforma, o que motivou uma série de pedidos que nos permitem acompanhar as carreiras desses oficiais bem-sucedidos; a imagem do que parece constituir sucesso, às vezes, é perturbadora. Em 22 de dezembro de 1864 foi reformado no posto de major, com vencimentos de capitão, Albino José Marques. Tendo entrado para o corpo em janeiro de 1832, aos 18 anos, vindo da província do Rio de Janeiro, Marques caminhou mais devagar que Silva Freire. Passou a cabo em 1837, a furriel e segundo sargento em 1839, a alferes em 1842, tenente em 1855 e capitão em 1859. Ao pedir reforma apresentava - aos 50 anos - um quadro de gastro-hepato-cistite e laringite crônica, além de uma suspeita de idiotismo, que não fora até então obstáculo a sua carreira. A junta médica contestou: “[apresenta] uma inteligência limitada, que debaixo da influência de afecções morais, bem pode distraí-lo de seus deveres, não sofre contudo de idiotismo” (IJ6 235). No ano seguinte se reformava o capitão Hilário Mariano da Silva, de 51

⁹ Na organização dada por Feijó em 1831, havia quatro companhias de infantaria, duas de cavalaria, e duas companhias auxiliares. As companhias auxiliares eram comandadas privativamente por oficiais do Exército e agregavam os praças que apresentavam problemas disciplinares, que ficavam submetidos a um controle mais rigoroso. O praça que não mantivesse um comportamento adequado nessa companhia terminaria por ser transferido para o Exército - às vezes trocado por um novo praça.

¹⁰ Proposta feita por Luiz Alves de Lima e Silva para preenchimento de vagas de oficiais em 6/7/1832. Arquivo Nacional, IJ6 179. Na mesma proposta ele indica para o comando da 3a Cia de Infantaria o capitão João Nepomuceno Castrioto, “mui hábil no seu ofício e bravo; tenho dele pleno conhecimento, pois comigo serve muito de perto desde criança”.

anos, viúvo com seis filhos e uma nefrite crônica, sem falar numa fé de ofício repleta de licenças médicas. Em 1869 era a vez do capitão José Afonso de Castro, de 41 anos, e policial desde 1846. Submetido a três exames médicos, o capitão teve constatada sífilis terciária e tuberculose incipiente, bronquite crônica e reumatismo, para ser liberado após o diagnóstico de tuberculose pulmonar, doença bastante comum nas camadas populares do período mas especialmente notável entre os policiais. Portador de uma fé de ofício cheia de punições por indisciplina, o capitão podia se orgulhar de sua bravura no Paraguai, que lhe valeu o grau de cavaleiro da Ordem da Rosa, por serviços nos combates de 16 e 18 de julho de 1866.

Mesmo não considerando o sofrimento acarretado pela campanha do Paraguai, da qual o batalhão de voluntários da polícia militar participou ativamente, é significativo o número de problemas físicos e mentais de seus oficiais,¹² além do grande número de punições, que não parecem ter impedido o desenrolar da carreira. Silvino Joaquim da Costa, reformado devido a uma “hérnia inguinal dupla muito considerável” adquirida em Tuiuti, tinha detenções e baixas de posto por “dormir estando de ronda”, “por dar pancadas em um soldado”, “por apresentar na parada soldado com faltas em seu uniforme” e outras. Mesmo assim chegou a capitão, sendo por vezes promovido pouco depois da punição.¹³

Esse quadro de doenças e envelhecimento talvez precoce gerava também uma questão ligada ao aproveitamento dos policiais com problemas. Antes da legislação sobre reforma de 1853 o problema era ainda mais sensível. Na relação de oficiais e inferiores elaborada em 1845, o primeiro sargento mais antigo era Domingo dos Santos, que com 14 anos de serviço merecia a observação: “já está muito cansado para o serviço militar por ser bastante velho e logo que finalizar o prazo por que se engajou será demitido”.¹⁴ Em março de 1847, o comandante Muniz Tavares consulta o ministro sobre o destino dos praças mutilados que continuavam servindo, por não haver previsão de reforma ou internação no Asilo de Inválidos do Exército. Estavam em serviço Francisco de Sousa Ferreira, 44 anos e quatro de serviço,

¹¹ Relação de antiguidade e conduta dos oficiais e oficiais inferiores do CMP da corte em 14 de julho do ano de 1845. IJ6 179 e IJ6 235.

¹² Um dos problemas difíceis de serem tratados diz respeito ao envelhecimento na população carioca do século XIX. Esses oficiais, a maioria na casa dos 50 anos, apresenta moléstias que parecem ser consideradas normais para sua faixa etária. Em 1874, Francisco Pereira Antunes, de 59 anos, foi considerado incapaz pelas moléstias *e idade*.

¹³ Padrão semelhante de punições não levadas em conta para a promoção foi encontrado em São Paulo durante a República Velha por Souza, 1998.

¹⁴ Da mesma forma o tenente Antônio Peixoto da Silveira: “suponho que não dará mais serviço pelo miserável estado de saúde em que se encontra”.

padecendo de “elefantíase geral e grande carnosidade nos escrotos, os quais acham-se em enorme volume”; Florêncio Antônio Cruz, 34 anos e dois de serviço, aleijado do braço direito por um coice; José Antônio de Oliveira, 22 anos, navalhado por desertor; e Antônio Inácio Brasil, 19 anos e dois de serviço, que teve a perna amputada após uma queda do cavalo (IJ6 179). Difícil para esses homens, obrigados a se manter no emprego em condições precárias, e difícil para a força policial, onde a capacidade de agir de alguns policiais era, forçosamente, muito limitada.

O número de policiais encarregados do policiamento da cidade oscilou durante o período, para crescer na fase final do Império. Mas o que deve ser destacado é que em nenhum momento foi possível preencher completamente as vagas existentes. Parecia haver sempre uma resistência surda em adotar a profissão policial e, mesmo quando isso acontecia, a deserção ou a dispensa de engajamento eram opções quando algo melhor surgia. Por uma boa parte do Império o número de policiais era pouco superior à metade do previsto. Em junho de 1832, o efetivo completo do corpo militar era de 635 homens, mas só havia 361 policiais empregados. Em maio de 1845, o efetivo deveria ser de 698 homens, mas só havia 413 (IJ6 179). O chefe de polícia Alexandre Joaquim de Siqueira, em 1853, propôs resolver o problema aumentando o número de pedestres - policiais civis - de 34 para 80, utilizando para isso a verba do corpo de permanentes:

Nem nos podemos embalar com a esperança de poder o Corpo de Permanentes ser elevado ao seu estado completo, e por conseguinte absorver o crédito para ele notado, porque a experiência de longos anos tem demonstrado a impossibilidade disso, resultante não só da repugnância, que tem o povo brasileiro para o serviço das armas, mas também do pequeno incentivo que oferece a lei aos soldados do Corpo de Permanentes, cujo trabalho sendo improbo, e a disciplina severíssima, não são compensados por vantagens correspondentes. [15/10/1853, IJ6 216]

Melhorias legisladas nos anos 1850, como a reforma remunerada, parecem ter melhorado a condição policial, levando os números a se aproximarem do efetivo previsto em lei. Essa situação perduraria até o final do Império, quando o aumento no número de vagas provocaria novamente uma diferença significativa. Essas melhorias devem ter tido impacto também sobre o recrutamento e as aspirações de carreira dos policiais, ainda que a má qualidade da tropa fosse uma queixa quase constante. Uma das práticas que se vai tornando

mais e mais evidente no avançar o século é o recrutamento de estrangeiros, que compunham quase 20% da força, e cuja presença nos relatórios nos permite também atentar para a rapidez com que o contingente se alterava. Tomando como exemplo o movimento no meado do ano de 1882, podemos observar que em abril havia 504 policiais - para uma previsão de 560. Entre estes havia 86 estrangeiros, sendo 52 portugueses, 14 espanhóis, seis alemães, sete suíços, cinco franceses e dois italianos. Nos meses seguintes o efetivo oscila, para chegar ao mínimo em setembro com 494 policiais. O número de espanhóis e alemães permanece estável mas os outros mostram variações significativas, se desprezarmos a possibilidade das estatísticas estarem incorretas. O número de portugueses sobe a 54 em maio e a 61 em junho - ainda que o efetivo tenha caído, o que indica que, se entraram sete novos policiais, pelo menos oito deixaram a polícia. Em setembro o número volta a cair para 58. O número de suíços cai em junho para quatro, voltando no mês seguinte a sete, tornando a cair em setembro para quatro; os franceses passam a sete em agosto, voltando a seis em setembro. Da mesma forma os italianos sobem a quatro em maio, voltam a dois em agosto e a três em setembro. Esses poucos dados parecem evidenciar que estrangeiros entravam e saíam da força rapidamente, e provavelmente o mesmo era verdadeiro para brasileiros (IJ6 245).¹⁵ A opção pelo serviço policial, voluntária ou não, parece apresentar um série de dificuldades, que levava muitos novos policiais a desistir.

c) Os policiais

São dois os problemas que devemos levar em conta: como alguém se torna policial e, talvez o mais difícil, como deixa de sê-lo. A se levar em conta o requerimento que o soldado Ricardo José apresentou ao imperador, a situação era impressionante:

Indo o suplicante, Imperial Senhor, à Povoação do Munin [?], Distrito do Maranhão, a seu negócio, foi aí repentinamente recrutado e remetido para esta Corte, e aqui chegando enviado para a Praia Vermelha, donde por ser bem conhecida a incapacidade física do suplicante para servir em 1ª linha foi-lhe destinado o Corpo Permanente; porém Imperial Senhor o suplicante onerado de família constante não menos de seis filhos, e entre estes quatro donzelas, dos quais subitamente foi arrancado, sem ao menos lhe consentirem voltar ao menos a abraçá-los e a sua terna esposa espera agora receber lenitivo da Munificente Mão de VMI que decerto

¹⁵ Análises de períodos maiores confirmam e reforçam nosso argumento. Um ano antes, em abril de 1881, havia apenas um espanhol engajado, bem como dois paraguaios, que saíam durante o ano.

atenderá a uma família violada pela falta de seu Chefe e ainda mais sendo o suplicante atacado de hemoptises, e fraturado dos peitos, a vista do que espera...

O pedido de Ricardo José faz parte de um conjunto de requerimentos despachados pelo comandante do corpo, Polidoro Quintanilha Jordão, em 1842. Esses documentos nos permitem uma aproximação, ainda que tentativa, do universo do recrutamento policial no período. Não há outros casos, como o de Ricardo, em que os recrutados venham de tão longe, normalmente sendo apanhados nas ruas da própria cidade. Essa exceção parece ter origem na destinação à primeira linha, da qual ele escapou por sua condição física - a crer no requerimento - mais do que sofrível. A preferência seria por jovens robustos encontrados pelas ruas; ao menos nos requerimentos a queixa de recrutamento forçado é constante, ainda que sistematicamente negada pela polícia, que reafirma que o engajamento foi voluntário. Mais uma vez, essa voluntariedade talvez se explique pelo desejo de escapar do serviço militar: aqueles que não se engajassem "voluntariamente" na força policial teriam o destino involuntário dos corpos de primeira linha, podendo deixar a cidade, e sendo submetidos a condições de disciplina e pagamento ainda inferiores. Essa parece ser a razão para negar o pedido de dispensa de tempo de serviço feita por Felipe José da Silva, que ia servir na Marinha mas teve o privilégio de ficar no corpo (IJ6 180, 16/2/1849). Da mesma forma, policiais indisciplinados, depois de verificados incorrigíveis nas companhias auxiliares, podiam terminar encaminhados para os corpos do Exército.¹⁶

Apanhados nas malhas do serviço policial, forçados por contrato a servir por períodos de engajamento que variavam de um a três anos, começava para muitos a luta para escapar, seja de forma oficial, através de uma dispensa ou substituição, seja informalmente, através da deserção. O número de deserções não parece ser pequeno, ainda que nem sempre o caso seja de alguém que realmente pretendia deixar o serviço. Os ofícios recebidos pelo comandante da polícia no ano de 1859 registram informação sobre o envio de 29 processos por deserção, o que deveria significar algo como 5% da força. São encontrados casos de primeira, segunda ou terceira deserção, o que levava a penas cada vez maiores, depois dos 30 dias de prisão da primeira ocorrência. Essas punições não eram contadas no prazo de engajamento, o que

¹⁶ Em julho de 1859 a polícia envia oito homens para o Exército, aguardando que igual número lhe seja cedido. Arquivo da Polícia Militar, 1859.

terminava por prolongar a estada, contra a vontade dos desertores, nos quadros. João Anastácio pediu sua demissão em 21 de dezembro de 1842, alegando ter terminado seu período e ter que sustentar a mãe de 70 anos. O comando informa que ele alistou-se em 20 de julho de 1840 para desertar em 21 de maio de 1841, sendo preso quatro dias depois e condenado a três meses. Reengajou-se “voluntariamente” em 8 de dezembro de 1841 para desertar novamente em 6 de janeiro de 1842, para reapresentar-se 23 dias depois, ficando mais três meses preso. Se o tempo de prisão fosse descontado - o que era a prática, ainda que não constasse dos regulamentos - não teria ainda terminado seu prazo (IJ6 179).

É exatamente nas deserções e nos recrutamentos involuntários que encontramos diversos pedidos de perdão, especialmente em datas festivas da família imperial. A polícia tentou impedir esses pedidos, proibindo que policiais encaminhassem requerimentos sem passar pela hierarquia; o resultado foi que o ministério passou a receber pedidos enviados por mães ou outros familiares dos policiais, a quem não podia ser impedido o acesso à magnanimidade imperial.

Boa parte dessas petições falava de recrutamento involuntário e indiscriminado. Em maio de 1849 a polícia decidiu excluir Benjamin Teodoro Neto, que assentara praça dois meses antes, após perceber que o novo recruta era idiota, certificado pelo exame médico. Os que melhor chance tinham de escapar eram os que podiam alegar impedimentos consagrados no regulamento, como sustentar a família, especialmente mães viúvas, ou provar não ter a idade mínima de 17 anos. Foi o caso do pedido de Benigna Custódia da Encarnação, que teve recrutado seu filho José João Evangelista. O rapaz de 16 anos - o que por si só não permitiria seu alistamento - foi recrutado em Jacarepaguá e recolhido à prisão do quartel, onde “pediu voluntariamente para assentar praça”. João José sustentava - segundo o requerimento - não só sua mãe mas três irmãs menores, trabalhando como caixeiro em uma taverna. É pouco provável que tivesse conseguido escapar se não fosse pela idade. Num caso semelhante a polícia tentou manter o alfaiate Luiz Antônio Gonzaga. Reclamado por sua mãe, o comandante informa que viera voluntariamente um mês antes, “pedindo com instância” para se engajar. Quanto ao pedido da mãe, o comandante concorda que filhos únicos de mães viúvas estariam isentos do engajamento, mas ainda tenta argumentar que o pedido não estava provado. Mesmo assim o ministro preferiu liberar Luiz Antônio (12/12/1842, IJ6 179).

Na década de 1830, a tendência é resistir à concessão de dispensas, independentemente dos motivos apresentados. Perguntado sobre o pedido do clarim Custódio Francisco Guimarães, Caxias opina que “sendo tão pequeno o espaço de um ano pelo qual se acham engajadas todas as praças ... sou do parecer que não se deve conceder ao suplicante a graça que requer, pelo mau exemplo que daí resulta a outras praças” (IJ6 179, 24/5/1837). Os policiais dispensados deviam informar o destino, permitindo um acompanhamento do que lhes acontecia. Saíam por motivos de saúde, para ocupar outros empregos públicos - Joaquim José dos Santos foi ser escrivão na Armada, passando a residir na fragata *Imperatriz* -, para se dedicar a trabalhos agrícolas, como Felicino José Teixeira, que tinha “lavoura no engenho denominado Fonseca”, ou por mal comportamento, como José Maciel de Sousa Caldas, que “demitido por sua irregular conduta”, foi residir na casa do escrivão do juiz de paz do Sacramento, sugerindo as redes de solidariedade dos pequenos empregados do Estado (IJ6 179).

Quem não dispunha de meios para questionar o recrutamento dependia de circunstâncias posteriores para tentar escapar, mas a única chance de atendimento do pedido - que se torna mais comum a partir da década de 1840 - parecia ser quando o policial podia oferecer substituto. As explicações variadas que eram oferecidas podiam até ser aceitas, mas a dispensa de fato só era dada com a condição de apresentar substituto. Mesmo desertores podiam se submeter a essa condição: os irmãos portugueses Antônio Francisco Ribeiro e José Antônio assentaram praça em 18 de novembro de 1841 - não há menção se voluntariamente - e desertaram no dia seguinte, sendo encontrados trabalhando nas Imperiais Cavalariças. Um ano depois, o comandante informava que eles poderiam ser substituídos caso apresentassem substituto isento do serviço de primeira linha e que aceitasse se engajar por dois anos. Não poderia ser por um ano, como pediam os irmãos, porque a polícia temia engajar portugueses que em seguida desertassem e tivessem facilidade de deixar o país. O substituto possibilitava saídas sem razões maiores aparentes; o soldado Bernardo Teixeira de Farias, 20 dias depois de alistar-se, explica que, “oferecendo-se-lhe atualmente meios de poder negociar e promover maiores interesses”, gostaria de deixar a polícia e oferece substituto que é aceito. Por outro lado, Manuel Amâncio teve seu substituto recusado por já ter servido e não ter tido bom procedimento. Sua dispensa foi condicionada a apresentar outro (19/8/1852, IJ6 852).

Os pedidos parecem se ater a mudanças na condição do policial, quase sempre ligadas a ocorrências na família, enquanto as razões do aceite nos oferecem a racionalidade da força policial. Manuel Francisco Martins, súdito português, engajou-se em março de 1849 e renovou em março de 1851, deixando a mulher e os filhos na ilha do Pico. Em fevereiro de 1852 oferecia substituto por necessitar voltar para atender a negócios de família (IJ6 852). Gregório Francisco Ribeiro possuía numerosa família e herdou da mãe uma propriedade em Mangaratiba; o comandante declarou aceitar o substituto - se isento da primeira linha - por ser o policial de débil constituição física. Joaquim José da Cunha precisava tratar de um irmão doente na ilha Grande, e poderia ser atendido por não ter bom procedimento.

Razões de saúde também revelam a racionalidade administrativa, num momento em que não havia - como indicamos - nenhuma proteção legal ao policial doente. O sargento Fernando Álvares da Cunha pede seis meses de licença com vencimentos para tratar da tuberculose mas recebe apenas dois, num despacho que indica que “pouca esperança há de cura”. O caso de Manuel Sanches do Vale, que pede dispensa por estar escarrando sangue, é um pouco mais complexo. Relata o comandante:

o Supp^e nenhuma consideração merece por seu mau procedimento. Veio voluntariamente assentar praça neste corpo em 25 de abril do ano pp. [1841] e fez engajamento por um ano. Por haver repetidas vezes cometido graves faltas mandei-o passar para a Cia Adida, e destacado para a Província de Minas, veio dali preso por pretender desertar, e foi já castigado por duas vezes corporalmente, único meio com que tem melhorado seu procedimento. É muito robusto, e não mostra sofrer moléstia, entretanto escarra sangue todas as vezes que quer, e julgo que foi por esses modos que enganosamente obteve baixa do serviço do Exército. Acabado o seu engajamento terá o supte. demissão, e julgo que assim se evita o precedente de ser dispensado do tempo que lhe falta.

O pedido foi negado; as chances de escapar do serviço estavam, antes de tudo, ligadas à racionalidade disciplinar do comando.

Ainda assim, alguns policiais conseguiam escapar, seja por substituição, seja por não reengajarem-se ao final de seu período. Isso não significa que por vezes eles não buscassem retornar. Isso acontece com alguma frequência nos escalões médios da força; não são poucos os casos de sargentos que se afastam - possivelmente por não ver mais perspectivas de ascensão - para depois pedirem retorno. O já citado capitão José Afonso de Castro demitiu-se

no posto de sargento em julho de 1852, para voltar ao posto em junho do ano seguinte; Martinho José Gomes demitiu-se em agosto de 1848, depois de 15 anos de serviço. Passou diversos anos fora da polícia, empregado como enfermeiro no hospital do Exército, e pediu para retornar em junho de 1853. Nesse caso ele esbarrou num problema, que era a escassez de lugares de sargento ou oficial. O comandante sugeriu que ficasse agregado até que uma vaga de sargento efetivo estivesse disponível. Essas vagas podiam mesmo ser disputadas: Lázaro Pires de Araújo, alferes honorário do Exército por sua participação na campanha do Paraguai, teve seu primeiro pedido de incorporação na polícia negado por não haver vaga de alferes. Quando soube que três vagas estavam abertas solicitou de novo mas o comandante não pôde aceitá-lo por já haver indicado outros nomes (IJ6 852). Tais casos parecem indicar que aqueles que alcançavam um certo sucesso na polícia poderiam considerar suas perspectivas melhores do que no mercado de trabalho externo. Ainda que cabos e sargentos estivessem também sujeitos a uma dura disciplina, isso parecia ser compensado pela segurança do emprego, diversa do que experimentavam em outras atividades.

d) Conclusão

As indicações oferecidas pelos dados esparsos nas fontes a respeito da composição da força policial carioca em meados do século XIX levantam uma série de questões. Era um pessoal em grande parte levado involuntariamente a compor uma peça-chave do Estado, que buscava as mais diversas chances de escapar. A resistência do povo à profissão militar continuou a prevalecer, ainda que a garantia de benefícios e outras medidas administrativas como a aceitação de estrangeiros possa ter reduzido o problema do recrutamento e mesmo assegurado uma maior estabilidade dos quadros no final do século. A qualidade do pessoal, entretanto, nunca parece ter sido boa, o que levava à proliferação de queixas externas e de punições, recurso encontrado para manter a disciplina interna. É perceptível que os castigos eram aplicados por infrações internas, agressões a outros policiais, e não por violências cometidas no serviço contra a população, que por outras fontes podemos perceber também como usuais. Afirmarções da necessidade de tratar bem ao público e de não empregar violência desnecessária ficaram todo o tempo ao nível das declarações de comando, mas de poucos

efeitos concretos.¹⁷ Quando confrontados com queixas da população, relativas a abusos promovidos pelos policiais, a preferência dos comandantes era pela proteção de seu pessoal, fazendo investigações que terminavam não comprovando nada (Holloway, 1993).

Mesmo o quadro de oficiais promovidos das fileiras indica as deficiências do pessoal engajado. Isso sugere um problema de gestão da força, que só vem reforçar a existência de dificuldades para fazer valer as normas no cotidiano policial; aqueles que deveriam supervisionar, se são melhores do que os outros, ainda assim deixam muito a desejar. Apesar de estarmos tratando do exercício do controle sobre a Corte, o coração do Império, estamos muito distantes da elite de letrados que se dedicava a construir o sistema legal que esses policiais eram encarregados de aplicar no dia-a-dia.

Da mesma maneira como a disciplina distanciava a força policial dos projetos de ordem elaborados pelos quadros políticos da elite estatal, seu exercício de dominação cotidiana da sociedade girava em torno da distribuição do arbítrio pelos desprotegidos, provavelmente muito mais em nome de agendas próprias dos policiais do que de diretrizes efetivas. A inserção dos policiais nos quadros do controle pela elite permanecia então vinculada a acordos pessoais e à busca de recompensas, dependendo das relações de favor, e não de qualquer forma de implantação de uma racionalidade burocrática capaz de transferir o exercício da autoridade do âmbito pessoal para o da instituição estatal. Assim como era possível alistar capoeiras nas disputas políticas, também seria preciso alistar os policiais - e assim não parece estranho que ao final do Império os dois exércitos urbanos tenham começado a se confundir.

Se podemos continuar a crer que a construção do aparato estatal brasileiro no século XIX teve a elaboração de um sistema repressivo como um de seus pontos principais, uma observação mais cuidadosa de como se construiu o aparelho policial parece extremamente necessária e servirá para problematizar os modelos mais aceitos sobre a construção do Estado nacional brasileiro. Ao enfrentar as dificuldades de recrutamento e disciplinarização dos

¹⁷ Na origem da força na década de 1830, o ministro Feijó por diversas vezes ressaltou sua obrigação de obedecer às normas legais no exercício de suas tarefas. A própria reiteração de tais advertências pode ser tomada como um indicador de que eram ignoradas.

agentes locais do Estado, os gestores políticos tiveram de fazer concessões para tornar efetivo o funcionamento desse Estado, por onde se incorporaram elementos de favor que comprometeram qualquer projeto de implantação de uma racionalidade estatal moderna.

Referências Bibliográficas

- ADORNO, Sérgio. 1988. *Os aprendizes do poder. O bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- CÂNDIDO, Antônio. 1998. *O discurso e a cidade*. São Paulo, Duas Cidades.
- CARVALHO, José Murilo de. 1981. *A construção da ordem. A elite política imperial*. Brasília, Universidade de Brasília.
- DAVIS, Natalie Zemon. 1990. *Fiction in the archives: pardon tales and their tellers in sixteenth-century France*. Stanford, Stanford University Press.
- DIXON, David. 1991. *From prohibition to regulation. Bookmaking, anti-gambling, and the law*. Oxford, Clarendon Press.
- EMSLEY, Clive. 1983. *Policing and its context, 1750-1870*. Londres, Macmillan.
- EMSLEY, Clive. 1991. *The English police: a political and social history*. Hemel Hempstead, Harvester Wheatsheaf.
- FAORO, Raimundo. 1958. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Porto Alegre, Globo.
- GAYOL, Sandra. 1996. “Entre lo deseable y lo possible. Perfil de la policía de Buenos Aires en la segunda mitad del siglo XIX”, *Estudios Sociales*, 6 (10).
- HOLLOWAY, Thomas H. 1993. *Policing Rio de Janeiro. Repression and resistance in a 19th-century city*. Stanford, Stanford University Press.
- KLEIN, Joannemarie. 1992. *Invisible working-class men: police constables in Manchester, Birmingham and Liverpool 1900-1939*. Rice University, PhD thesis.
- MARQUES, Jucinato de Sequeira. 1996. *Os desvalidos: o caso do Instituto Profissional Masculino (1894-1910). Uma contribuição à história das instituições educacionais na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Faculdade de Educação - UFRJ, dissertação de mestrado.

- PETROW, Stefan. 1994. *Policing morals. The metropolitan police and the home office 1870-1914*. Cambridge, Cambridge University Press.
- SOUZA, Luís Antônio Francisco de. 1998. *Poder de polícia, polícia civil e práticas policiais na cidade de São Paulo (1889-1930)*. São Paulo, USP, tese de doutorado.
- STEEDMAN, Carolyn. 1984. *Policing the Victorian community. The formation of English police forces*. Londres, Routledge & Keegan Paul.
- STORCH, Robert D. 1975. "The plague of the blue locusts: police reform and popular resistance in Northern England 1840-1857", *International Review of Social History*, XX.
- URICOECHEA, Fernando. 1978. *O minotauro imperial. A burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro, Difel.
- VENÂNCIO FILHO, Alberto. 1977. *Das arcadas ao bacharelismo; 150 anos de ensino jurídico no Brasil*. São Paulo, Perspectiva.